



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 037/2010

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial, da quantia de R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei nº 534 de 13 de agosto de 2010.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial da quantia de R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais), para reforço de dotações constantes do orçamento programa, a saber:

05 – Secretaria de Educação, Esporte e Cultura
002 – Manutenção do Departamento de Educação
12.367.02202-018 – Manutenção da Educação Especial
1135 – 3.1.50.43.00.00 0 1 103 – Subvenções Sociais 9.100,00

TOTAL 9.100,00

Art. 2º - Como recurso para abertura do crédito especial efetuado pelo artigo anterior é oferecido o cancelamento parcial de dotação constante do orçamento programa em vigor como seguem:

05 – Secretaria de Educação, Esporte e Cultura
002 – Manutenção do Departamento de Educação
12.367.02202-018 – Manutenção da Educação Especial
1140 – 3.3.50.43.00.00 0 1 103 – Subvenções Sociais 9.100,00

TOTAL 9.100,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 20 de agosto de 2010.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal